



Número: **0842626-06.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **04/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DAMIAO MACENA DE SOUZA (AUTOR)		JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)	
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78728910	16/02/2022 15:40	Petição	Petição
78728920	16/02/2022 15:40	2769672_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição
78728921	16/02/2022 15:40	2769672_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08426260620208205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAMIAO MACENA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 15 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~



Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004286658
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08426260620208205001	Valor do FDJ	204,95
Partes	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X DAMIAO MACENA DE SOUZA		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	204,95
Secretaria	(827) 25ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	204,95		

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004286658
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08426260620208205001	Valor do FDJ	204,95
Partes	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X DAMIAO MACENA DE SOUZA		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	204,95
Secretaria	(827) 25ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	204,95		

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 10/02/2022	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686	
Data do documento 11/01/2022	Número da Guia 7000004286658	Data processamento 11/01/2022	Número da Guia 7000004286658
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 204,95
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado	
Partes PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X DAMIAO MACENA DE SOUZA			
		Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86750000002-3 04950854645-1 92022021070-1 00004286658-2



Corte na linha pontilhada



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	21/01/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
21/01/2022	08426260620208205001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	RÉU	204,95
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	61198164000160
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
DAMIAO MACENA DE SOUZA		FÍSICA	01024047474
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
3B1AB2E4D2EF2EE6			
CÓDIGO DE BARRAS			
86750000002 3 04950854645 1 92022021070 1 00004286658 2			

